

673 G  
2  
16/158

Quarta-feira, 18 de Março de 2015

II Série - N.º 50



# DIÁRIO DA REPÚBLICA

ÓRGÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE ANGOLA

Preço deste número - Kz: 160,00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncio e assinaturas do «Diário da República», deve ser dirigida à Imprensa Nacional - E.P., em Luanda, Rua Henrique de Carvalho n.º 2, Cidade Aíça, Caixa Postal 1306, www.impresanacional.gov.ao - End. teleg.: «Imprensa».	<b>ASSINATURA</b>		O preço de cada linha publicada nos Diários da República 1.ª e 2.ª série é de Kz: 75.00 e para a 3.ª série Kz: 95.00, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a publicação da 3.ª série de depósito prévio a efectuar na tesouraria da Imprensa Nacional - E. P.
		Ano	
	As três séries .....	Kz: 470 615.00	
	A 1.ª série .....	Kz: 277 900.00	
		Kz: 145 500.00	
		Kz: 115 470.00	

## SUMÁRIO

### Ministério da Agricultura

**Despacho n.º 1987/15:**

Desvincula Trindade Janeiro Francisco, Motorista de Pesados Principal, do quadro de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Florestal, para efeitos de reforma.

**Despacho n.º 1988/15:**

Desvincula Elias Chety, Operário Qualificado de 1.ª Classe, do quadro de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Agrário, para efeitos de reforma.

**Despacho n.º 1989/15:**

Desvincula Manuel Essuanga, Técnico Médio de 2.ª Classe, do quadro de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Agrário, para efeitos de reforma.

**Despacho n.º 1990/15:**

Desvincula Maria Manuela Dina, Chefe de Secção, colocada no Departamento Provincial de Benguela, do quadro de pessoal do Instituto dos Serviços de Veterinária, para efeitos de reforma.

**Despacho n.º 1991/15:**

Desvincula Horácio Evadio Mangani Kanda, Técnico Médio de 3.ª Classe, do quadro de pessoal do Instituto de Investigação Agronómica.

**Despacho n.º 1992/15:**

Transfere Isabel João Pascoal da Silva, Técnico Médio de 3.ª Classe, do Instituto de Desenvolvimento Florestal para o Governo da Província do Bengo.

**Despacho n.º 1993/15:**

Nomeia Eduardo Bunga para o cargo de Chefe de Brigada Técnica do Negage do Instituto Nacional do Café, equiparado a Chefe de Secção.

**Despacho n.º 1994/15:**

Nomeia Fernando Miguel para o cargo de Chefe de Secção Administrativa e Técnica do Departamento Provincial do Uíge do Instituto Nacional do Café.

**Despacho n.º 1995/15:**

Nomeia Domingos Ferramenta Germano para o cargo de Chefe de Secção Administrativa e Técnica do Departamento Provincial do Kwanza-Sul do Instituto Nacional do Café.

**Despacho n.º 1996/15:**

Nomeia João Domingos para as funções de Coordenador do Projecto «Fazenda Kuimba», na Província do Zaire.

**Despacho n.º 1997/15:**

Nomeia Kondokombuta Matowana para o cargo de Chefe de Agência de Licenciamento e Fiscalização do Departamento Provincial do Uíge do Instituto Nacional do Café, equiparado a Chefe de Secção.

**Despacho n.º 1998/15:**

Nomeia Faustino Joaquim para o cargo de Chefe de Agência de Licenciamento e Fiscalização da Estação Experimental do Amboim do Instituto Nacional do Café, equiparado a Chefe de Secção.

**Despacho n.º 1999/15:**

Nomeia José Júlio Soares para o cargo de Chefe do Centro de Documentação e Divulgação da Estação Experimental do Amboim do Instituto Nacional do Café, equiparado a Chefe de Secção.

**Despacho n.º 2000/15:**

Nomeia Esperança Eduardo para o cargo de Chefe do Centro de Documentação e Divulgação da Estação Experimental do Uíge do Instituto Nacional do Café, equiparado a Chefe de Secção.

**Despacho n.º 2001/15:**

Nomeia Lino António Ribeiro para o cargo de Chefe do Gabinete de Topografia e Cadastro da Estação Experimental do Uíge do Instituto Nacional do Café, equiparado a Chefe de Secção.

**Despacho n.º 2002/15:**

Nomeia Joaquim Pedro para as funções de Coordenador do Projecto de Desenvolvimento Agrícola do Negage, na Província do Uíge.

**Despacho n.º 2003/15:**

Nomeia Esperança Patrícia Martins Manuel para o cargo de Chefe de Departamento de Recursos Humanos e das Tecnologias do Instituto Nacional do Café.

**Despacho n.º 2004/15:**

Nomeia Mendes Miango Cabinda para o cargo de Chefe de Brigada Técnica de Buengas do Instituto Nacional do Café, equiparado a Chefe de Secção.

**Despacho n.º 2005/15:**

Nomeia António Samuel para o cargo de Chefe de Brigada Técnica de Buengas do Instituto Nacional do Café, equiparado a Chefe de Secção.

**Despacho n.º 2006/15:**

Nomeia António José para o cargo de Chefe de Brigada Técnica do Songo do Instituto Nacional do Café, equiparado a Chefe de Secção.

**Ministério da Cultura****Despacho n.º 2007/15:**

Exonera António Luvumbo do cargo de Chefe de Secção de Contabilidade e Serviços Gerais do Departamento de Administração e Serviços Gerais do Instituto Nacional do Património Cultural, deste Ministério.

**Despacho n.º 2008/15:**

Desvincula Anabela António Vicente do cargo de Chefe de Secção de Processos Técnicos e Bibliografia do Departamento Técnico e Bibliografia da Biblioteca Nacional de Angola, deste Ministério.

**Despacho n.º 2009/15:**

Desvincula Filomena Francisco Quihangala do cargo de Chefe de Secção de Comunicação no Departamento de Investigação e Atendimento, no Arquivo Histórico de Angola, deste Ministério, para efeitos de aposentação.

**Despacho n.º 2010/15:**

Nomeia definitivamente Rosária da Conceição Piedade Mendes de Vasconcelos Sampaio, Técnica Média de 3.ª Classe, colocada na Secretaria Geral.

**Despacho n.º 2011/15:**

Nomeia definitivamente Maria Victória André João, Técnica Média de 3.ª Classe, colocada na Direcção Nacional de Acção Cultural.

**Despacho n.º 2012/15:**

Nomeia definitivamente Amélia Francisco Alberto Neto, Técnica Média de 3.ª Classe, colocada na Direcção Nacional de Acção Cultural.

**Despacho n.º 2013/15:**

Nomeia definitivamente Amélia Nunes Burity Van-Dúnem Rodrigues, Técnica Média de 3.ª Classe, colocada na Direcção Nacional de Acção Cultural.

**Despacho n.º 2014/15:**

Nomeia definitivamente Yara Marta da Silva Jorge, Técnica Superior de 2.ª Classe, colocada na Secretaria Geral.

**Governo Provincial de Benguela****Despacho n.º 2015/15:**

Exonera Domingos Maurício Avontade do cargo de Chefe de Secção de Registo e Análise.

**Despacho n.º 2016/15:**

Exonera Jacinto Lopes Campos do cargo de Chefe de Departamento de Recenseamento e Controlo da Direcção Provincial dos Antigos Combatentes e Veteranos da Pátria e desvincula-o.

**Despacho n.º 2017/15:**

Exonera Alberto Duema Francisco do cargo de Chefe de Secção de Reintegração Social, da Direcção Provincial dos Antigos Combatentes e Veteranos da Pátria.

**Despacho n.º 2018/15:**

Desvincula Manuel Valamos, Motorista de Pesados Principal, colocado na Direcção Provincial dos Antigos Combatentes e Veteranos da Pátria, para efeitos de aposentação.

**Despacho n.º 2019/15:**

Desvincula Domingos Maurício Avontade, colocado na Direcção Provincial dos Antigos Combatentes e Veteranos da Pátria, para efeitos de aposentação.

**Despacho n.º 2020/15:**

Desvincula Jacinto Lopes, colocado na Direcção Provincial dos Antigos Combatentes e Veteranos da Pátria, para efeitos de aposentação.

**Despacho n.º 2021/15:**

Desvincula Alberto Duema, colocado na Direcção Provincial dos Antigos Combatentes e Veteranos da Pátria, para efeitos de aposentação.

**Despacho n.º 2022/15:**

Transfere Albina Quaresma Cavandja, Técnica de Enfermagem de 3.ª Classe do Município do Cubal para o Município de Benguela.

**Despacho n.º 2023/15:**

Transfere Ana Tchoconumbi Tavares Jamba, Professora do 1.º Ciclo do Ensino Secundário Diplomada do 6.º Escalão, do Município de Baía-Farta para o Município de Benguela.

**Despacho n.º 2024/15:**

Transfere Nizete Lucádia Lemos Ferreira, Professora do 1.º Ciclo do Ensino Secundário Diplomada do 6.º Escalão, do Município de Chongorói para o Município de Benguela.

**Despacho n.º 2025/15:**

Transfere Amélia Epólua, Professora do Ensino Primário Auxiliar do 3.º Escalão, do Município do Cubal para o Município de Benguela.

**Despacho n.º 2026/15:**

Transfere Guilhermina Domingas Jorge, Professora do Ensino Primário Auxiliar do 6.º Escalão, do Município do Chongorói para o Município de Benguela.

**Despacho n.º 2027/15:**

Transfere Cirilo de Nazaré Soma, Professor do II Ciclo do Ensino Secundário do 6.º Escalão, do Município do Bocoio para o Município de Benguela.

**Despacho n.º 2028/15:**

Transfere Florieta Nalissimo Samutango, Professora do Ensino Primário Auxiliar do 6.º Escalão, do Município do Bocoio para o Município da Catumbela.

**Despacho n.º 2029/15:**

Transfere Luzia Telma Magalhães Castro, Professora do II Ciclo do Ensino Secundário Diplomada do 6.º Escalão, do Município do Bocoio para o Município do Lobito.

**Despacho n.º 2030/15:**

Transfere António Irineu Dumbo Satandi, Professor do I Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 6.º Escalão, do Município do Bocoio para o Município do Lobito.

**Despacho n.º 2031/15:**

Transfere Jorge Mariano, Professor do Ensino Primário Auxiliar do 6.º Escalão do Município do Bocoio para o Município do Lobito.

**Despacho n.º 2032/15:**

Transfere Rosa Elizabeth Kanguelenga, Professora do I Ciclo do Ensino Secundário do 6.º Escalão, do Município da Ganda para o Município de Benguela.

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA****Despacho n.º 1987/15  
de 18 de Março**

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, combinado com a alínea k) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 100/14, de 9 de Maio, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério da Agricultura, determino:

1. É o funcionário Trindade Janeiro Francisco, Motorista de Pesados Principal, desvinculado, do quadro de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Florestal, para efeitos de reforma, por reunir as condições exigidas por lei.

2. O presente Despacho entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 25 de Fevereiro de 2015.

O Ministro, *Afonso Pedro Canga*.

**Despacho n.º 1988/15**  
de 18 de Março

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, combinado com a alínea k) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 100/14, de 9 de Maio, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério da Agricultura, determino:

É o funcionário Elias Chety, Operário Qualificado de 1.ª Classe, desvinculado do quadro de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Agrário, para efeitos de reforma, por reunir as condições necessárias exigidas por lei.

Publique-se.

Luanda, aos 27 de Fevereiro de 2015.

O Ministro, *Afonso Pedro Canga*.

**Despacho n.º 1989/15**  
de 18 de Março

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, combinado com a alínea k) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 100/14, de 9 de Maio, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério da Agricultura, determino:

É o funcionário Manuel Essuanga, Técnico Médio de 2.ª Classe, desvinculado do quadro de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Agrário, para efeitos de reforma, por reunir as condições necessárias exigidas por lei, com efeitos a partir de 15 de Fevereiro de 2015.

Publique-se.

Luanda, aos 27 de Fevereiro de 2015.

O Ministro, *Afonso Pedro Canga*.

**Despacho n.º 1990/15**  
de 18 de Março

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, combinado com a alínea k) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 100/14, de 9 de Maio, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério da Agricultura, determino:

É a funcionária Maria Manuela Dina, Chefe de Secção, colocada no Departamento Provincial de Benguela, desvinculada do quadro de pessoal do Instituto dos Serviços de Veterinária, para efeitos de reforma, por reunir as condições necessárias exigidas por lei.

Publique-se.

Luanda, aos 27 de Fevereiro de 2015.

O Ministro, *Afonso Pedro Canga*.

**Despacho n.º 1991/15**  
de 18 de Março

Tendo, o funcionário Horácio Evadio Mangani Kanda do quadro do pessoal do Instituto de Investigação Agronómica, solicitado desvinculação, nos termos do Decreto n.º 25/91 de 29 de Junho;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, combinado com a alínea k) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 100/14, de 9 de Maio, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério da Agricultura, determino:

É Horácio Evadio Mangani Kanda, Técnico Médio de 3.ª Classe, desvinculado do quadro de pessoal do Instituto de Investigação Agronómica.

Publique-se.

Luanda, aos 27 de Fevereiro de 2015.

O Ministro, *Afonso Pedro Canga*.

**Despacho n.º 1992/15**  
de 18 de Março

Considerando que o Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho sobre o Regime Jurídico de Constituição, Modificação e Extinção da Relação Jurídica de Emprego na Administração Pública prevê, no seu artigo 29.º, a transferência como modalidade de modificação da relação jurídica de emprego na função pública;

Tendo, a funcionária Isabel João Pascoal da Silva do quadro do pessoal do Instituto de Desenvolvimento Florestal, solicitada transferência nos termos do referido diploma legal;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, combinado com a alínea k) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 100/14, de 9 de Maio, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério da Agricultura, determino:

É Isabel João Pascoal da Silva, Técnico Médio de 3.ª Classe, transferida do Instituto de Desenvolvimento Florestal para o Governo da Província do Bengo.

Publique-se.

Luanda, aos 27 de Fevereiro de 2015.

O Ministro, *Afonso Pedro Canga*.

**Despacho n.º 1993/15**  
de 18 de Março

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, combinado com a alínea g) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 100/14, de 9 de Maio, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério da Agricultura, determino:

É Eduardo Bunga, Técnico Médio de 1.ª Classe, nomeado para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Chefe de Brigada Técnica do Negage do Instituto Nacional do Café, equiparado a Chefe de Secção.

Publique-se.

Luanda, aos 27 de Fevereiro de 2015.

O Ministro, *Afonso Pedro Canga*.

**Despacho n.º 1994/15**  
de 18 de Março

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, combinado com a alínea g) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 100/14, de 9 de Maio, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério da Agricultura, determino:

É Fernando Miguel, Técnico Médio de 1.ª Classe, nomeado para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Chefe de Secção Administrativa e Técnica do Departamento Provincial do Uíge do Instituto Nacional do Café.

Publique-se.

Luanda, aos 27 de Fevereiro de 2015.

O Ministro, *Afonso Pedro Canga*.

**Despacho n.º 1995/15**  
de 18 de Março

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, combinado com a alínea g) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 100/14, de 9 de Maio, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério da Agricultura, determino:

É Domingos Ferramenta Germano, Técnico Médio de 3.ª Classe, nomeado para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Chefe de Secção Administrativa e Técnica do Departamento Provincial do Kwanza-Sul do Instituto Nacional do Café.

Publique-se.

Luanda, aos 27 de Fevereiro de 2015.

O Ministro, *Afonso Pedro Canga*.

**Despacho n.º 1996/15**  
de 18 de Março

Havendo necessidade de se nomear o Coordenador do Projecto «Fazenda Kuimba» na Província do Zaire;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, determino:

É João Domingos, Engenheiro Agrónomo, nomeado para exercer as funções de Coordenador do Projecto «Fazenda Kuimba» na Província do Zaire.

Publique-se.

Luanda, aos 25 de Fevereiro de 2015.

O Ministro, *Afonso Pedro Canga*.

**Despacho n.º 1997/15**  
de 18 de Março

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, combinado com a alínea g) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 100/14, de 9 de Maio, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério da Agricultura, determino:

É Kondokombuta Matowana, Técnico Médio Principal de 1.ª Classe, nomeado para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Chefe de Agência de Licenciamento e Fiscalização do Departamento Provincial do Uíge do Instituto Nacional do Café, equiparado a Chefe de Secção.

Publique-se.

Luanda, aos 27 de Fevereiro de 2015.

O Ministro, *Afonso Pedro Canga*.

**Despacho n.º 1998/15**  
de 18 de Março

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, combinado com a alínea g) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 100/14, de 9 de Maio, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério da Agricultura, determino:

É Faustino Joaquim, Técnico Médio de 3.ª Classe, nomeado para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Chefe de Agência de Licenciamento e Fiscalização da Estação Experimental do Amboim do Instituto Nacional do Café, equiparado a Chefe de Secção.

Publique-se.

Luanda, aos 27 de Fevereiro de 2015.

O Ministro, *Afonso Pedro Canga*.

**Despacho n.º 1999/15**  
de 18 de Março

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, combinado com a alínea g) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 100/14, de 9 de Maio, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério da Agricultura, determino:

É José Júlio Soares, Técnico Médio de 1.ª Classe, nomeado para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Chefe do Centro de Documentação e Divulgação da Estação Experimental do Amboim do Instituto Nacional do Café, equiparado a Chefe de Secção.

Publique-se.

Luanda, aos 27 de Fevereiro de 2015.

O Ministro, *Afonso Pedro Canga*.

**Despacho n.º 2000/15**  
de 18 de Março

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, combinado com a alínea g) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 100/14, de 9 de Maio, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério da Agricultura, determino:

É Esperança Eduardo, Técnico Médio Principal de 3.ª Classe, nomeada para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Chefe do Centro de Documentação e Divulgação da Estação Experimental do Uíge do Instituto Nacional do Café, equiparado a Chefe de Secção.

Publique-se.

Luanda, aos 27 de Fevereiro de 2015.

O Ministro, *Afonso Pedro Canga*.

**Despacho n.º 2001/15**  
de 18 de Março

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, combinado com a alínea g) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 100/14, de 9 de Maio, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério da Agricultura, determino:

É Lino António Ribeiro, Técnico Médio de 1.ª Classe, nomeado para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Chefe do Gabinete de Topografia e Cadastro da Estação Experimental do Uíge do Instituto Nacional do Café, equiparado a Chefe de Secção.

Publique-se.

Luanda, aos 27 de Fevereiro de 2015.

O Ministro, *Afonso Pedro Canga*.

**Despacho n.º 2002/15**  
de 18 de Março

Havendo necessidade de se nomear o coordenador do Projecto de Desenvolvimento Agrícola do Negage na Província do Uíge.

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, combinado com a alínea k) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 100/14, de 9 de Maio, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério da Agricultura, determino:

É Joaquim Pedro, Engenheiro Agrónomo, nomeado para exercer as funções de Coordenador do Projecto de Desenvolvimento Agrícola do Negage, na Província do Uíge.

Publique-se.

Luanda, aos 27 de Fevereiro de 2015.

O Ministro, *Afonso Pedro Canga*.

**Despacho n.º 2003/15**  
de 18 de Março

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, combinado com a alínea g) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 100/14, de 9 de Maio, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério da Agricultura, determino:

É Esperança Patrícia Martins Manuel, Técnico Superior de 1.ª Classe, nomeada para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Chefe de Departamento de Recursos Humanos e das Tecnologias do Instituto Nacional do Café.

Publique-se.

Luanda, aos 27 de Fevereiro de 2015.

O Ministro, *Afonso Pedro Canga*.

**Despacho n.º 2004/15**  
de 18 de Março

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, combinado com a alínea g) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 100/14, de 9 de Maio, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério da Agricultura, determino:

É Mendes Miango Cabinda, Técnico Médio Principal de 2.ª Classe, nomeado para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Chefe de Brigada Técnica de Buengas do Instituto Nacional do Café, equiparado a Chefe de Secção.

Publique-se.

Luanda, aos 27 de Fevereiro de 2015.

O Ministro, *Afonso Pedro Canga*.

**Despacho n.º 2005/15**  
de 18 de Março

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, combinado com a alínea g) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 100/14, de 9 de Maio, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério da Agricultura, determino:

É António Samuel, Técnico Médio de 3.ª Classe, nomeado para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Chefe de Brigada Técnica de Buengas do Instituto Nacional do Café, equiparado a Chefe de Secção.

Publique-se.

Luanda, aos 27 de Fevereiro de 2015.

O Ministro, *Afonso Pedro Canga*.

**Despacho n.º 2006/15**  
de 18 de Março

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, combinado com a alínea g) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 100/14, de 9 de Maio, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério da Agricultura, determino:

É António José, Técnico Médio Principal de 1.ª Classe, nomeado para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Chefe de Brigada Técnica do Songo do Instituto Nacional do Café, equiparado a Chefe de Secção.

Publique-se.

Luanda, aos 27 de Fevereiro de 2015.

O Ministro, *Afonso Pedro Canga*.

## MINISTÉRIO DA CULTURA

**Despacho n.º 2007/15**  
de 18 de Março

Por conveniência do serviço público, e havendo necessidade de cessar a comissão de serviço, de acordo com o regime jurídico de exercício de cargos de Direcção e Chefia nos termos do n.º 2, do artigo 14.º do Decreto n.º 12/94, de 1 de Julho;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com as disposições conjugadas do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, e nos termos dos artigos 7.º e 21.º do Decreto Presidencial n.º 106/11, de 24 de Maio, determino:

**ARTIGO 1.º**  
(Exoneração)

É António Luvumbo, Agente n.º 00425389, exonerado do cargo de Chefe de Secção de Contabilidade e Serviços Gerais do Departamento de Administração e Serviços Gerais do Instituto Nacional do Património Cultural do Ministério da Cultura.

**ARTIGO 2.º**  
(Entrada em vigor)

O presente Despacho entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 17 de Dezembro de 2014.

A Ministra, *Rosa Maria Martins da Cruz e Silva*.

**Despacho n.º 2008/15**  
de 18 de Março

Havendo necessidade de cessar a relação jurídica de emprego na Administração Pública, nos termos do regime especial para a aposentação de acordo com o previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 5.º e da alínea b) do artigo 6.º do Decreto Presidencial n.º 163/14, de 18 de Junho;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com as disposições conjugadas do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, e do artigo 23.º do Decreto Presidencial n.º 205/11, de 26 de Junho, determino:

**ARTIGO 1.º**  
(Desvinculação)

É Anabela António Vicente, Agente n.º 00425076, desvinculado do cargo de Chefe de Secção de Processos Técnicos e Bibliografia do Departamento Técnico e Bibliografia da Biblioteca Nacional de Angola do Ministério da Cultura.

**ARTIGO 2.º**  
(Entrada em vigor)

O presente Despacho entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 11 de Fevereiro de 2015.

A Ministra, *Rosa Maria Martins da Cruz e Silva*.

**Despacho n.º 2009/15**  
de 18 de Março

Havendo necessidade de extinguir a relação jurídica de emprego na Administração Pública, nos termos do regime especial para a aposentação, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 5.º e da alínea b) do artigo 6.º do Decreto Presidencial n.º 163/14, de 18 de Junho;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com as disposições conjugadas do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, e do artigo 26.º do Decreto n.º 51/09, de 28 de Setembro, determino:

**ARTIGO 1.º**  
(Desvinculação)

É Filomena Francisco Quihangala, Agente n.º 00423864, desvinculada do cargo de Chefe de Secção de Comunicação do Departamento de Investigação e Atendimento, no Arquivo Histórico de Angola do Ministério da Cultura, para efeitos de aposentação.

**ARTIGO 2.º**  
(Entrada em vigor)

O presente Despacho entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 26 de Agosto de 2014.

A Ministra, *Rosa Maria Martins da Cruz e Silva*.

**Despacho n.º 2010/15**  
de 18 de Março

Por conveniência do serviço público, de acordo com o regime jurídico de progressão dos funcionários públicos, e ao abrigo da alínea f) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 211/10, de 27 de Setembro;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com as disposições conjugadas do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro e nos termos do artigo 18.º do Decreto Presidencial n.º 104/11, de 23 de Maio, determino:

**ARTIGO 1.º**  
(Nomeação)

É Rosária da Conceição Piedade Mendes de Vasconcelos Sampaio, Técnica Média de 3.ª Classe, colocada na Secretaria Geral, nomeada definitivamente, nos termos da alínea b) do artigo 1.º do Decreto n.º 22/96, de 23 de Agosto.

**ARTIGO 2.º**  
(Entrada em vigor)

O presente Despacho entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 22 de Agosto de 2014.

A Ministra, *Rosa Maria Martins da Cruz e Silva*.

**Despacho n.º 2011/15**  
de 18 de Março

Por conveniência do serviço público, de acordo com o regime jurídico de progressão dos funcionários públicos, e ao abrigo da alínea f) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 211/10, de 27 de Setembro;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com as disposições conjugadas do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, e nos termos do artigo 18.º do Decreto Presidencial n.º 104/11, de 23 de Maio, determino:

**ARTIGO 1.º**  
(Nomeação)

É Maria Victória André João, Técnica Média de 3.ª Classe, colocada na Direcção Nacional de Acção Cultural, nomeada definitivamente, nos termos da alínea b) do artigo 1.º do Decreto n.º 22/96, de 23 de Agosto.

**ARTIGO 2.º**  
(Entrada em vigor)

O presente Despacho entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 22 de Agosto de 2014.

A Ministra, *Rosa Maria Martins da Cruz e Silva*.

**Despacho n.º 2012/15**  
de 18 de Março

Por conveniência do serviço público, de acordo com o regime jurídico de progressão dos funcionários públicos, e ao abrigo da alínea f) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 211/10, de 27 de Setembro;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com as disposições conjugadas do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, e nos termos do artigo 18.º do Decreto Presidencial n.º 104/11, de 23 de Maio, determino:

**ARTIGO 1.º**  
(Nomeação)

É Amélia Francisco Alberto Neto, Técnica Média de 3.ª Classe, colocada na Direcção Nacional de Acção Cultural, nomeada definitivamente, nos termos da alínea b) do artigo 1.º do Decreto n.º 22/96, de 23 de Agosto.

**ARTIGO 2.º**  
(Entrada em vigor)

O presente Despacho entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 22 de Agosto de 2014.

A Ministra, *Rosa Maria Martins da Cruz e Silva*.

**Despacho n.º 2013/15**  
de 18 de Março

Por conveniência do serviço público, de acordo com o regime jurídico de progressão dos funcionários públicos, e ao abrigo da alínea f) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 211/10, de 27 de Setembro;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com as disposições conjugadas do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, e nos termos do artigo 18.º do Decreto Presidencial n.º 104/11, de 23 de Maio, determino:

**ARTIGO 1.º**  
(Nomeação)

É Amélia Nunes Burity Van-Dúnem Rodrigues, Técnica Média de 3.ª Classe, colocada na Direcção Nacional de Acção Cultural, nomeada definitivamente, nos termos da alínea b) do artigo 1.º do Decreto n.º 22/96, de 23 de Agosto.

**ARTIGO 2.º**  
(Entrada em vigor)

O presente Despacho entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 22 de Agosto de 2014.

A Ministra, *Rosa Maria Martins da Cruz e Silva*.

**Despacho n.º 2014/15**  
de 18 de Março

Por conveniência do serviço público, de acordo com o regime jurídico de progressão dos funcionários públicos, e ao abrigo da alínea f) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 211/10, de 27 de Setembro;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola e de acordo com as disposições conjugadas do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro e nos termos do artigo 18.º do Decreto Presidencial n.º 104/11, de 23 de Maio, determino:

**ARTIGO 1.º**  
(Nomeação)

É Yara Marta da Silva Jorge, Técnica Superior de 2.ª Classe, colocada na Secretaria Geral, nomeada definitivamente, nos termos da alínea b) do artigo 1.º do Decreto n.º 22/96, de 23 de Agosto.

**ARTIGO 2.º**  
(Entrada em vigor)

O presente Despacho entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 22 de Agosto de 2014.

A Ministra, *Rosa Maria Martins da Cruz e Silva*.

**GOVERNO PROVINCIAL DE BENGUELA**

**Despacho n.º 2015/15**  
de 18 de Março

A requerimento do funcionário, ao abrigo da alínea f) do n.º 1 do Despacho n.º 3/09, de 1 de Abril, publicada no *Diário da República* n.º 60, 1 série, sobre os procedimentos para a aposentação dos funcionários públicos, e do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, sobre a extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea a) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, publicada no *Diário da República* n.º 142, 1 série, de 29 de Julho de 2010, Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

É Domingos Maurício Avontade, Agente n.º 05657, exonerado, a seu pedido, do cargo de Chefe de Serviço de Registo e Análise, para o qual havia sido nomeado.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.  
Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 31 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Francisco Maria dos Anjos*.

**Despacho n.º 2016/15**  
de 18 de Março

A requerimento do funcionário, ao abrigo da alínea f) do n.º 1 do Despacho n.º 3/09, de 1 de Abril, publicada no *Diário da República* n.º 60, 1 série, sobre os procedimentos para a aposentação dos funcionários públicos, e do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, sobre a extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea a) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, publicada no *Diário da República* n.º 142, 1 série, de 29 de Julho de 2010, Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

É Jacinto Lopes Campos, Técnico Médio de 3.ª Classe, Agente n.º 05620003 e CIF n.º 1135535-93, exonerado a seu pedido, do cargo de Chefe de Departamento de Recenseamento e Controlo da Direcção Provincial dos Antigos Combatentes e Veteranos da Pátria, desvinculado dos serviços, para o qual havia sido nomeado sob Despacho Interno n.º 203/08.02.01/GGPB/10, de 2 de Fevereiro.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.  
Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 31 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Francisco Maria dos Anjos*.

**Despacho n.º 2017/15**  
de 18 de Março

A requerimento do funcionário, ao abrigo da disposição do n.º 1 do Despacho n.º 3/09, de 1 de Abril, publicado no *Diário da República* n.º 60, I série, sobre os procedimentos para a aposentação dos funcionários públicos, e do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, sobre extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, publicada no *Diário da República* n.º 142, I série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

É Alberto Duema Francisco, Agente n.º 05619537, onerado a seu pedido, do cargo de Chefe de Secção de Reintegração Social, da Direcção Provincial dos Antigos Combatentes e Veteranos da Pátria, para o qual havia sido nomeado sob Despacho Interno n.º 44/08.02.03.03.01/B7/GPB/04, de 28 de Maio.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 31 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

**Despacho n.º 2018/15**  
de 18 de Março

A requerimento do funcionário, ao abrigo da disposição do n.º 1 do Despacho n.º 3/09, de 1 de Abril, publicado no *Diário da República* n.º 60, I série, sobre os procedimentos para a aposentação dos funcionários públicos e do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, sobre extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, publicada no *Diário da República* n.º 142, I série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Manuel Valamos, Motorista de Pesados Principal, Agente n.º 05620322, colocado na Direcção Provincial dos Antigos Combatentes e Veteranos da Pátria, desvinculado dos serviços, a seu pedido, para efeitos de aposentação.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 31 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

**Despacho n.º 2019/15**  
de 18 de Março

A requerimento do funcionário, ao abrigo da disposição do n.º 1 do Despacho n.º 3/09, de 1 de Abril, publicado no *Diário da República* n.º 60, I série, sobre os procedimentos para a aposentação dos funcionários públicos, e do n.º 1

do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, sobre extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, publicada no *Diário da República* n.º 142, I série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Domingos Maurício Avontade, Agente n.º 05619796, colocado na Direcção Provincial dos Antigos Combatentes e Veteranos da Pátria, desvinculado dos serviços, a seu pedido, para efeitos de aposentação.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 31 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

**Despacho n.º 2020/15**  
de 18 de Março

A requerimento do funcionário, ao abrigo da disposição do n.º 1 do Despacho n.º 3/09, de 1 de Abril, publicado no *Diário da República* n.º 60, I série, sobre os procedimentos para a aposentação dos funcionários públicos, e do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, sobre extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, publicada no *Diário da República* n.º 142, I série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Jacinto Lopes Campos, Agente n.º 05620003, colocado na Direcção Provincial dos Antigos Combatentes e Veteranos da Pátria, desvinculado dos serviços, a seu pedido, para efeitos de aposentação.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 31 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

**Despacho n.º 2021/15**  
de 18 de Março

A requerimento do funcionário, ao abrigo da disposição do n.º 1 do Despacho n.º 3/09, de 1 de Abril, publicado no *Diário da República* n.º 60, I série, sobre os procedimentos para a aposentação dos funcionários públicos, e do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, sobre extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, publicada no *Diário da República* n.º 142, I série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Alberto Duema Francisco, Agente n.º 05619537, colocado na Direcção Provincial dos Antigos Combatentes e Veteranos da Pátria, desvinculado dos serviços, a seu pedido, para efeitos de aposentação.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.  
Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 31 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

**Despacho n.º 2022/15**  
de 18 de Março

A requerimento da funcionária, ao abrigo da disposição constante do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, e do Decreto Presidencial n.º 113/13, de 3 de Julho, sobre transferências de funcionários públicos;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicada no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1.º — É Albina Quaresma Cavandja, Técnica de Enfermagem de 3.ª Classe, Agente n.º 11419216, transferida, a seu pedido, do Município do Cubal para o Município de Benguela.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 3 de Fevereiro de 2015. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

**Despacho n.º 2023/15**  
de 18 de Março

A requerimento da funcionária, ao abrigo da disposição constante do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, e do Decreto Presidencial n.º 113/13, de 3 de Julho, sobre transferências de funcionários públicos;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicada no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1.º — É Ana Tchoconumbi Tavares Jamba, Professora do I Ciclo do Ensino Secundário Diplomada do 6.º Escalão, Agente n.º 11245489, transferida, a seu pedido, do Município da Baía-Farta para o Município de Benguela.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 9 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

**Despacho n.º 2024/15**  
de 18 de Março

A requerimento da funcionária, ao abrigo da disposição constante do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, e do Decreto Presidencial n.º 113/13, de 3 de Julho, sobre transferências de funcionários públicos;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicada no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1.º — É Nizete Lucádia Lemos Ferreira, Professora do I Ciclo do Ensino Secundário Diplomada do 6.º Escalão, Agente n.º 11739783, transferida, a seu pedido, do Município do Chongorói, para o Município de Benguela.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 31 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

**Despacho n.º 2025/15**  
de 18 de Março

A requerimento da funcionária, ao abrigo da disposição constante do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, e do Decreto Presidencial n.º 113/13, de 3 de Julho, sobre transferência de funcionários públicos;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, publicado no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1.º — É Amélia Epólua, Professora do Ensino Primário Auxiliar do 3.º Escalão, Agente n.º 11733862, transferida, a seu pedido, do Município do Cubal para o Município de Benguela.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 31 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

**Despacho n.º 2026/15**  
de 18 de Março

A requerimento da funcionária, ao abrigo da disposição constante do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, e do Decreto Presidencial n.º 113/13, de 3 de Julho, sobre transferências de funcionários públicos;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicada no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1.º — É Guilhermina Domingas Jorge, Professora do Ensino Primário Auxiliar do 6.º Escalão, Agente n.º 08754319, transferida, a seu pedido, do Município do Chongorói para o Município de Benguela.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 31 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

#### Despacho n.º 2027/15 de 18 de Março

A requerimento do funcionário, ao abrigo da disposição constante do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, e do Decreto Presidencial n.º 113/13, de 3 de Julho, sobre transferências de funcionários públicos;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicado no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1.º — É Cirilo de Nazaré Soma, Professor do II Ciclo do Ensino Secundário do 6.º Escalão, Agente n.º 11251573, transferido, a seu pedido, do Município do Bocoio para o Município de Benguela.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 31 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

#### Despacho n.º 2028/15 de 18 de Março

A requerimento da funcionária, ao abrigo da disposição constante do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, e do Decreto Presidencial n.º 113/13, de 3 de Julho, sobre transferências de funcionários públicos;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicado no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1.º — É Florieta Nalissimo Samutango, Professora do Ensino Primário Auxiliar do 6.º Escalão, Agente n.º 188244796, transferida, a seu pedido, do Município do Bocoio para o Município da Catumbela.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.  
Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 31 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

#### Despacho n.º 2029/15 de 18 de Março

A requerimento da funcionária, ao abrigo da disposição constante do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, e do Decreto Presidencial n.º 113/13, de 3 de Julho, sobre transferências de funcionários públicos;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicado no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1.º — É Luzia Telma Magalhães Castro, Professora do II Ciclo do Ensino Secundário Diplomada do 6.º Escalão, Agente n.º 12102237, transferida, a seu pedido, do Município do Bocoio para o Município do Lobito.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 31 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

#### Despacho n.º 2030/15 de 18 de Março

A requerimento do funcionário, ao abrigo da disposição constante do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho e do Decreto Presidencial n.º 113/13, de 3 de Julho, sobre transferências de funcionários públicos;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicado no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1.º — É António Irineu Dumbo Satandi, Professor do I Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 6.º Escalão, Agente n.º 11246715, transferido, a seu pedido, do Município do Bocoio para o Município do Lobito.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 31 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

**Despacho n.º 2031/15**  
de 18 de Março

A requerimento do funcionário, ao abrigo da disposição constante do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho e do Decreto Presidencial n.º 113/13, de 3 de Julho, sobre transferências de funcionários públicos;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicado no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1.º — É Jorge Mariano, Professor do Ensino Primário Auxiliar do 6.º Escalão, Agente n.º 11227054, transferido, a seu pedido, do Município do Bocoio para o Município do Lobito.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 31 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

**Despacho n.º 2032/15**  
de 18 de Março

A requerimento da funcionária, ao abrigo da disposição constante do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, e do Decreto Presidencial n.º 113/13, de 3 de Julho, sobre transferências de funcionários públicos.

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicado no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1.º — É Rosa Elizabeth Kanguelenga, Professora do Ensino Secundário do 6.º Escalão, Agente n.º 11227054, transferida, a seu pedido, do Município da Ganda para o Município de Benguela.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 31 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.